P A R E C E R

TC-004303.989.24-8
Prefeitura Municipal: Herculândia.
Exercício: 2024.
Prefeito(a): Paulo Sérgio de Oliveira.
Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425); Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219); Maxwel Alan Tovani Souza e Silva (OAB/SP nº 507.528).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. DESPESAS COM PUBLICIDADE EM DESACORDO COM O ARTIGO 73, VII, DA LEI Nº 9.504/1997. DETERMINAÇÃO DE REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E AO MINISTÉRIO PÚBLICO. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE ADMITE, EM TESE, INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES. POSSÍVEL INCOMPATIBILIDADE COM O § 9º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. UTILIZAÇÃO HABITUAL E REINCIDENTE DE HORAS EXTRAS. IRREGULARIDADES GRAVES. ANÁLISE GLOBAL DA GESTÃO. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **21 de julho de 2026**, pelo voto da Conselheira Substituta Auditora Silvia Monteiro, Relatora, do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, decidiu pela emissão de parecer prévio favorável com ressalvas às contas da Prefeitura Municipal de Herculândia, relativas ao exercício de 2024, com as recomendações e determinações consignadas no voto da Relatora, juntado aos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Rafael Antonio Baldo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WHNZ-FRI0-7XR1-5I4W

Publique-se.

São Paulo, 21 de julho de 2026.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Presidente em exercício

SILVIA MONTEIRO
Relatora

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WHNZ-FRI0-7XR1-5I4W